

PORTARIA Nº. 011/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013

“Designa servidor municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargos em razão de férias regulamentares de servidores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO finalmente que a saúde é direito de todos e dever do estado, não podendo haver descontinuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor ROBERTO CARLOS CARADINI, matrícula 182, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, designado para cumprir a jornada de trabalho do servidor Ronaldo Luiz Keller, matrícula 730, no período de 07/05/2013 a 05/06/2013, em razão de férias regulamentares do mesmo, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 2º - Fica a servidora ELAINE DUTRA LAMY, matrícula 759, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, designada para cumprir a jornada de trabalho do servidor Alberto Dias de Souza, matrícula 171, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, em razão de férias regulamentares do mesmo, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 3º - Fica a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 312, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, designada para cumprir a jornada de trabalho da servidora Tatiane Rosa Tardem, matrícula 1144, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, em razão de férias regulamentares da mesma, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 4º - Fica a servidora NAIR FERREIRA RIBEIRO, matrícula 283, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para cumprir a jornada de trabalho

da servidora Leuda Moura Rocha, matrícula 143, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, em razão de férias regulamentares da mesma, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 07 de maio de 2013

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal, nº 881/07 de 07/05/2007
De 07/05/2013 a 07/06/2013

e/ ou no

Pág. _____

edição de _____

Serviço Responsável _____